



OBJETIVO: Fica reajustado o valor unitário do quilômetro pago pela prestação de serviços com veículo tipo caminhão pipa, objeto do contrato nº 003-27/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA), passando de **R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)**, o qual tem efeitos retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 15/04/2026.

Processo Administrativo GEP : 29737/2026

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO Nº. 002/2025 - CMVC**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 002/2025 – CMVC.

CONTRATADA: VIVIANE SILVA SANTOS GOMES, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025 VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, RESPEITADA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026, VALOR: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

Vitória da Conquista – BA, em 29 de abril de 2026.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CNPJ: 14.239.578/0001-00.
CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - CNPJ: 05.442.957/001-01

OBJETO DO CONVÊNIO: Cessão da servidora pública **FAGNER FERNANDES CIRINO**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Bahia, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na o Município, para exercer a Função Comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02, da Secretaria da 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Vitória da Conquista – Bahia, nos termos do inciso I e III do art. 108 do RJU.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/05/2026 até 02/05/2027.

Data de assinatura: 27/04/2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal